



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

DIREITOS E GARANTIAS da Pessoa com Deficiência

Federal, Estado do Ceará e Município de Fortaleza

Organizadores:
Francisco Aucelio Alves Marinho
Luiz Ernandes dos Santos do Carmo
Thiago Campêlo Nogueira

DIREITOS E GARANTIAS **da Pessoa com Deficiência**

Federal, Estado do Ceará e Município de Fortaleza



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o
Desenvolvimento do Estado do Ceará

Fortaleza – Ceará

2019

Copyright © 2019 by INESP

Coordenação Editorial

Thiago Campêlo Nogueira

Assistente Editorial

Andréa Melo

Diagramação

Mário Giffoni

Revisão

Lúcia Jacó Rocha

Coordenação de impressão

Ernandes do Carmo

Impressão e Acabamento

Inesp

Foto da Capa

Bia Medeiros

**Edição Institucional da
Assembleia Legislativa do Estado
do Ceará**

**VENDA E PROMOÇÃO
PESSOAL PROIBIDAS**

Catalogado na Fonte por: Daniele Sousa do Nascimento

D597 Direitos e Garantias da Pessoa com Deficiência: Federal, Estado do Ceará e Município de Fortaleza / organizadores, Francisco Aucelio Alves Marinho, Luiz Ernandes dos Santos do Carmo, Thiago Campêlo Nogueira. - Fortaleza: INESP, 2019. 60p. ; 21cm.

ISBN: 978-85-7973-117-4

I. Deficientes, legislação. I. Marinho, Francisco Aucelio Alves. II. Carmo, Luiz Ernandes dos Santos do. III. Nogueira, Thiago Campêlo. IV. Ceará. Assembleia Legislativa. Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado. V. Título.

CDD 305.908

Permitida a divulgação dos textos contidos neste livro, desde que citados autores e fontes.

Inesp

Av. Desembargador Moreira, 2807 Ed. Senador César Cals de Oliveira,
1º andar Dionísio Torres - CEP 60170-900 – Fortaleza - CE - Brasil

Tel: (85)3277.3701 – Fax (85)3277.3707

al.ce.gov.br/inesp - inesp@al.ce.gov.br

APRESENTAÇÃO

A publicação destas leis atualizadas traz dispositivos constitucionais que visam garantir os direitos, reduzindo as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiências, assegurando-lhes sua dignidade e inclusão social.

Embora se constatem avanços no sentido de criar condições para que as pessoas com deficiência possam conduzir suas próprias vidas, ainda, existem diversos obstáculos à acessibilidade e um número insuficiente de escolas, instituições, e programas de saúde adequados às suas prementes necessidades.

Visando colaborar com a luta pela efetivação desses direitos e de sua regulamentação e implementação, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará – Inesp - editam e distribuem esta obra junto à sociedade cearense.

Deputado José Albuquerque

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PREFÁCIO

A Lei Brasileira de Inclusão - LBI-, conhecida também como Estatuto da Pessoa com Deficiência, de 06 de julho de 2015, em seus artigos 1º e 6º inciso I, diz:

Art. 1º. Fica instituído o Estatuto da Pessoa com Deficiência, com base na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU e seu Protocolo Facultativo, ratificados na forma do § 3º, artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, destinado a estabelecer as diretrizes e normas gerais, bem como os critérios básicos para assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania plena e efetiva;

Art. 6º. Para fins de aplicação desta lei considera-se:

I - Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes, da informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

Um ambiente acessível é essencial para a garantia da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Esse é um tema que necessita ser mais difundido, pois é inegável sua relevância.

Sabemos que a acessibilidade gera resultados sociais positivos e contribui para um desenvolvimento inclusivo e sustentável. Mudanças

culturais e comportamentais são fundamentais para sua implementação. Portanto, as políticas públicas, objetivando garantir campanhas informativas e programas voltados para uma melhor percepção da importância da acessibilidade são indispensáveis para fomentar uma nova forma de pensar, agir, comunicar, construir e de utilizar recursos públicos para garantir a efetivação dos direitos e da cidadania.

Consciente de sua responsabilidade junto à sociedade cearense e servidores do Poder Legislativo, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará possui prédios adaptados para as pessoas com deficiência, pois todo o cidadão deve ter garantido o seu direito de ir e vir.

Sempre foi uma preocupação da presidência do Parlamento tornar este espaço legislativo acessível a todos que necessitam dele fazer uso. Afinal, somos a Casa do Povo.

Respeitar as pessoas com deficiência é nossa obrigação e o mínimo que podemos fazer é permitir-lhes transitarem sem dificuldade pelos diversos setores dos nossos prédios.

Somos iguais, com pequenas diferenças e isso não pode ser impeditivo para uma vida inclusiva e atuante. A dificuldade de locomoção e/ou comunicação transforma a vida um pouco mais árdua, mas não decreta seu fim. E a Assembleia Legislativa posiciona-se como parceira dessas pessoas guerreiras ao proporcionar-lhes, cada vez mais, melhores condições físicas para que tenham garantidos seus direitos à acessibilidade.

Incentivar uma vida produtiva às pessoas com deficiência também é prioridade do Legislativo cearense que possui em seu quadro de funcionários pessoas com algum tipo de deficiência. Ter uma deficiência não torna as pessoas incapazes, apenas, torna a luta diária um tanto mais desigual.

Mas a vida é feita de desafios. E é nosso desafio mostrar para a comunidade de nosso estado que temos obrigações para com as pessoas com deficiência. Precisamos criar e/ou adaptar espaços que promovam sua independência física como, também, conscientizar a sociedade de que devemos respeitar seus direitos e prioridades. Afinal, uma sociedade vitoriosa caminha de mãos dadas.

Virgínia Bastos

Assessora de Marketing e Eventos – Comunicação Interna da ALCE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
PREFÁCIO.....	7
SUMÁRIO.....	11
INTRODUÇÃO.....	13
LEGISLAÇÃO FEDERAL	15
NORMA CONSTITUCIONAL:	17
LEI COMPLEMENTAR:.....	17
LEIS:	17
DECRETOS:	26
MEDIDAS PROVISÓRIAS.....	31
PORTARIAS:.....	31
RESOLUÇÕES	34
RECOMENDAÇÕES:	35
NOTAS TÉCNICAS	36
CONVENÇÕES	37
DECLARAÇÕES	37
NORMAS TÉCNICAS - ABNT	39
Legislação Estadual - Ceará	43
LEIS.....	45
DECRETOS	50
RESOLUÇÕES	50

Legislação Municipal – Fortaleza	51
LEIS.....	53
DECRETOS	55
BIOGRAFIA DOS ORGANIZADORES	56

INTRODUÇÃO

Direitos e Garantias da Pessoa com Deficiência é uma produção coletiva que objetiva ampliar o conhecimento da sociedade, em geral, sobre os direitos das pessoas com deficiência, visando, ainda, colaborar para o entendimento de que quaisquer atos discriminatórios que são proibidos por lei.

De acordo com dados preliminares do censo de 2010, o Brasil possui 45.623.910 milhões de pessoas que apresentam, pelo menos, uma das deficiências pesquisadas, o que representa 23,92% do total da população. Testes preliminares realizados em 2006 introduziram modificações nos questionários que permitiram captar, com maior precisão, as características das pessoas com deficiência.

O maior desafio, agora, é transformar as leis em ações concretas, pois a inclusão de pessoas com deficiência, ainda, é uma questão muito incipiente no Brasil e necessita da efetiva eliminação das barreiras e requer o compromisso de garantir a autonomia, a independência e a igualdade de oportunidades.

Com o objetivo de colaborar para promover a equiparação das oportunidades e não dos privilégios, surgiu-nos a ideia da edição desta obra.

Francisco Aucelio Alves Marinho
Luiz Ernandes dos Santos do Carmo
Thiago Campêlo Nogueira
Organizadores

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NORMA CONSTITUCIONAL:

1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Promulgada em 5 de outubro de 1988. “Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL”.

LEI COMPLEMENTAR:

1. LEI COMPLEMENTAR Nº 142, de 8 de maio de 2013 - Regulamenta o § 1º do art. 201 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

LEIS:

1. LEI Nº 4.169, de 4 de Dezembro de 1962 - Oficializa as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille.

2. LEI Nº 7.070, de 20 de Dezembro de 1982 - Dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica e dá outras providências.

3. LEI Nº 7.405, de 12 de novembro de 1985 - Torna obrigatória a colocação do símbolo internacional de acesso em todos os locais e

serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiências e dá outras providências.

4. LEI Nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989 - Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

5. LEI Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

6. LEI Nº 8.160, de 8 de Janeiro de 1991 - Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva.

7. LEI Nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

8. LEI Nº 8.899, de 29 de Junho de 1994 - Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.

9. LEI Nº 8.989, de 24 de Fevereiro de 1995 - Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências. (Redação dada pela Lei Nº 10.754, de 31.10.2003).

10. LEI Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

11. LEI Nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998 - Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

12. LEI Nº 9.777, de 29 de Dezembro de 1998 - Altera os arts. 132, 203 e 207, do Decreto-Lei Nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal.

13. LEI Nº 10.048, de 8 de Novembro de 2000 - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

14. LEI Nº 10.050, de 14 de Novembro de 2000 - Altera o art. 1.611 da Lei Nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil, estendendo o benefício do §2º ao filho necessitado portador de deficiência.
15. LEI Nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
16. LEI Nº 10.226, de 15 de Maio de 2001 - Acrescenta parágrafos ao art. 135 da Lei Nº 4737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, determinando a expedição de instruções sobre a escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico.
17. LEI Nº 10.436, de 24 de Abril de 2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.
18. LEI Nº 10.708, de 31 de Julho de 2003 - Institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações.
19. LEI Nº 10.753, de 30 de Outubro de 2003 - Institui a Política Nacional do Livro.
20. LEI Nº 10.754, de 31 de Outubro de 2003 - Altera a Lei Nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 que “dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências” e dá outras providências.
21. LEI Nº 10.845, de 5 de Março de 2004 - Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências.
22. LEI Nº 11.126, de 27 de Junho de 2005 - Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.
23. LEI Nº 11.133, de 14 de Julho de 2005 - Institui o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência.

24. LEI Nº 11.180, de 23 de Setembro de 2005 - Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial - PET, altera a Lei Nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

25. LEI Nº 11.303, de 12 de Maio de 2006 - Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla.

26. LEI Nº 11.307, de 19 de Maio de 2006 - Conversão da MPv Nº 275, de 2005 - Altera as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei Nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, dispondo que o prazo a que se refere o seu art. 2º para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e revoga dispositivo da Medida Provisória Nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001.

27. LEI Nº 11.605, de 5 de Dezembro de 2007 - Institui o Dia Nacional do Teste do Pezinho a ser comemorado no dia 6 de Junho de cada ano.

28. LEI Nº 11.692, de 10 de Junho de 2008 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, instituído pela Lei Nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis Nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências.

29. LEI Nº 11.736, de 10 de Julho de 2008 - Institui o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer.
30. LEI Nº 11.796, de 29 de Outubro de 2008 - Institui o Dia Nacional dos Surdos.
31. LEI Nº 11.982, DE 16 DE JULHO DE 2009 - Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
32. LEI Nº 12.054, de 9 de Outubro de 2009 - Institui o dia do Movimento Pestalozziano no Brasil, a ser comemorado no dia 26 de Outubro.
33. LEI Nº 12.067, de 29 de Outubro de 2009 - Institui o dia 09 de Agosto como o Dia Nacional da Equoterapia.
34. LEI Nº 12.073, de 29 de Outubro de 2009 - Institui o dia 10 de Dezembro como o Dia da Inclusão Social.
35. LEI Nº 12.266, de 21 de Junho de 2010 - Institui o Dia Nacional do Sistema Braille.
36. LEI Nº 12.190, de 13 de Janeiro de 2010 - Concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida, altera a Lei Nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, e dá outras providências.
37. LEI Nº 12.319, de 1º de Setembro de 2010 - Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
38. LEI Nº 12.470, de 31 de Agosto de 2011 - Altera os arts. 21 e 24 da Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social, para estabelecer alíquota diferenciada de contribuição para o microempreendedor individual e do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda; altera os arts. 16, 72 e 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de

Benefícios da Previdência Social, para incluir o filho ou o irmão que tenha deficiência intelectual ou mental como dependente e determinar o pagamento do salário-maternidade devido à empregada do microempreendedor individual diretamente pela Previdência Social; altera os arts. 20 e 21 e acrescenta o art. 21-A à Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, para alterar regras do benefício de prestação continuada da pessoa com deficiência; e acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 968 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para estabelecer trâmite especial e simplificado para o processo de abertura, registro, alteração e baixa do microempreendedor individual.

39. LEI Nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012 - Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-leis Nº 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis Nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

40. LEI Nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

41. LEI Nº 12.613, de 18 de Abril de 2012 - Altera a Lei Nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências.

42. LEI Nº 12.622, de 8 de Maio de 2012 - Institui o Dia Nacional do Atleta Paraolímpico e dá outras providências.

43. LEI Nº 12.649, de 17 de Maio de 2012 - Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da Cofins - Importação que incidem sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

44. LEI Nº 12.663, de 5 de Junho de 2012 - Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis nºs 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; e estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970.

45. LEI Nº 12.715, de 17 de Setembro de 2012 - Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica; institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência; restabelece o Programa Um Computador por Aluno; altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007; altera as Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.484, de 31 de maio de 2007, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.431, de 24

de junho de 2011, 12.414, de 9 de junho de 2011, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.925, de 23 de julho de 2004, os Decretos-leis nºs 1.455, de 7 de abril de 1976, 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

46. LEI Nº 12.764, de 27 de Dezembro de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

47. LEI Nº 12.796, de 4 de Abril de 2013 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.

48. LEI Nº 12.933, de 26 de Dezembro de 2013 - Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.

49. LEI Nº 12.955, de 5 de fevereiro de 2014 - Acrescenta § 9º ao art. 47 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.

50. LEI Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

51. LEI Nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015 - Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil.

52. LEI Nº 13.341, de 29 de Setembro de 2016 - Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

53. LEI Nº 13.370, de 12 de Dezembro de 2016 - Para estender o direito a horário especial ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza e para revogar a exigência de compensação de horário.

54. LEI Nº 13.585, de 26 de Dezembro de 2017 - Institui a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

55. LEI Nº 13.409, de 28 de Dezembro de 2016 - Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

DECRETOS:

1. DECRETO Nº 914, de 6 de Setembro de 1993 - Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
2. DECRETO Nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 - Regulamenta a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
3. DECRETO Nº 3.691, de 19 de Dezembro de 2000 - Regulamenta a Lei Nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que dispõe sobre o transporte de pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.
4. DECRETO Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001 - Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.
5. DECRETO Nº 4.032, de 26 de Novembro de 2001- Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048, de 6 de Maio de 1999.
6. DECRETO Nº 5.296, de 2 de Dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis Nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
7. DECRETO Nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005 - Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
8. DECRETO Nº 5.904, de 21 de Setembro de 2006 - Regulamenta a Lei Nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências.

9. DECRETO Nº 6.039, de 7 de Fevereiro de 2007 - Aprova o Plano de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado em Instituições de Assistência às Pessoas com Deficiência Auditiva.

10. DECRETO nº 6.214, de 26 de Setembro de 2007 - Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência.

11. DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, de 9 de julho de 2008 - Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

12. DECRETO Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

13. DECRETO Nº 6.980, de 13 de Outubro de 2009 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, altera o Anexo II ao Decreto Nº 6.188, de 17 de agosto de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Gabinete Pessoal do Presidente da República, e dá outras providências.

14. DECRETO Nº 7.037, de 21 de Dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências.

15. DECRETO Nº 7.235, de 19 de Julho de 2010 - Regulamenta a Lei Nº 12.190, de 13 de janeiro de 2010, que concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.

16. DECRETO Nº 7.256, de 4 de Agosto de 2010 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Gratificações de Representação da Secretaria de Direitos Humanos da

Presidência da República, dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, e dá outras providências.

17. DECRETO Nº 7.512, de 30 de Junho de 2011 - Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU, e dá outras providências.

18. DECRETO Nº 7.611, de 17 de Novembro de 2011 - Dispõe da Educação Especial, o atendimento educacional e dá outras providências.

19. DECRETO Nº 7.612, de 17 de Novembro de 2011 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.

20. DECRETO Nº 7.613, de 17 de Novembro de 2011 - Altera o Decreto Nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional.

21. DECRETO Nº 7.614, de 17 de Novembro de 2011 - Reduz a zero as alíquotas do IPI incidente sobre produtos utilizados por pessoas com deficiência.

22. DECRETO Nº 7.617, de 17 de Novembro de 2011 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto Nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

23. DECRETO Nº 7.618, de 17 de Novembro de 2011 - Altera o Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ministério das Cidades, e dispõe sobre remanejamento de cargo em comissão.

24. DECRETO Nº 7.660, de 23 de Dezembro de 2011 - Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

25. DECRETO Nº 7.705, de 25 de Março de 2012 - Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto Nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.
26. DECRETO Nº 7.724, de 16 de Maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.
27. DECRETO Nº 7.750, de 8 de Junho de 2012 - Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional - REICOMP.
28. DECRETO Nº 7.783, de 7 de Agosto de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, que dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013.
29. DECRETO Nº 7.802, de 13 de Setembro de 2012 - Altera o Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta.
30. DECRETO Nº 7.823, de 9 de Outubro de 2012 - Regulamenta a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, quanto às instalações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.
31. DECRETO Nº 7.988, de 17 de Abril de 2013 - Regulamenta os arts. 1º a 13 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que dispõem sobre o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS/PCD.
32. DECRETO Nº 8.145, de 3 de Dezembro de 2013 - Altera o Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, para dispor sobre a aposentadoria por tempo de contribuição e por idade da pessoa com deficiência.
33. DECRETO Nº 8.368, de 2 de Dezembro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política

Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

34. DECRETO de 27 de Abril de 2016 - Institui o Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência, no âmbito do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos - Revogado pelo Decreto nº 8.954, de 2017.

35. DECRETO Nº 8.725, de 27 de Abril de 2016 - Institui a Rede Intersetorial de Reabilitação Integral e dá outras providências.

36. DECRETO Nº 8.953, de 10 de Janeiro de 2017 - Altera o Decreto nº 7.963, de 15 de março de 2013, que institui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara Nacional das Relações de Consumo.

37. DECRETO Nº 8.954, de 10 de Janeiro de 2017 - Institui o Comitê do Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Avaliação Unificada da Deficiência e dá outras providências.

38. DECRETO Nº 9.405, de 11 de Junho de 2018 - Dispõe sobre o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, previsto no art. 122 da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

39. DECRETO Nº 9.400, de 4 de Junho de 2018 - Institui o Fórum Nacional de Ouvidores dos Direitos Humanos, no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos.

40. DECRETO Nº 9.522, de 8 de Outubro de 2018 - Promulga o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013.

MEDIDAS PROVISÓRIAS

01. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 549, de 17 de Novembro de 2011 - Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP Importação e da COFINS - Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona.

02. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 550, de 17 de Novembro de 2011 - Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências. Tecnologia Assistiva.

PORTARIAS:

01. PORTARIA Nº 188, de 24 de Março de 2010 - Altera a redação da Norma Complementar nº 01/2006 – Recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência, na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, aprovada pela Portaria nº 310, de 27 de junho de 2006.

02. PORTARIA Nº 706, de 17 de setembro de 2010 - Dispõe sobre o cadastramento dos beneficiários do Benefício de Prestação continuada da Assistência Social.

03. PORTARIA Nº 2.344, de 3 de Novembro de 2010 - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência- CONADE, que altera dispositivos que dispõe sobre o regimento interno

04. PORTARIA Nº 793, de 24 de Abril de 2012 - Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

05. PORTARIA Nº 835, de 26 de Abril de 2012 - Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.
06. PORTARIA Nº 2.109, de 21 de Setembro de 2012 - Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
07. PORTARIA Nº 362, de 14 de Outubro de 2012 - Dispõe sobre o limite de renda mensal dos tomadores de recursos nas operações de crédito para aquisição de bens e serviços de Tecnologia Assistivas destinadas às pessoas com deficiência e sobre o rol dos bens e serviços.
08. PORTARIA Nº 1.129, de 17 de Novembro de 2012 - Fica instituído o “Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento”, com o objetivo de propiciar a formação e capacitação de estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e estudantes com deficiência.
09. PORTARIA Nº 1.272, de 25 de Junho de 2013 - Inclui Procedimentos de Cadeiras de Rodas e Adaptação Postural em Cadeira de Rodas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde.
10. PORTARIA INTERMINISTERIAL SDH/MPS/MF/MPOG/AGU Nº 01/2014 – Aprova o instrumento destinado à avaliação do segurado da Previdência Social e à identificação dos graus de deficiência, bem como define impedimento de longo prazo, para os efeitos do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
11. PORTARIA Nº 693, de 25 de Novembro de 2014 - Estabelece regras e critérios de execução e monitoramento do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - Pronatec Direitos Humanos que estimulará a participação das pessoas com deficiência nas ações de educação profissional e tecnológica desenvolvidas no âmbito do Pronatec.

12. PORTARIA Nº 199, de 30 de Janeiro de 2014 - Que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio.

13. PORTARIA Nº 1.080, de 28 de Julho de 2015 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial de Saúde da Mulher com Deficiência e Mobilidade Reduzida para a elaboração e acompanhamento de ações estratégicas que qualifiquem o cuidado e o acesso das mulheres com deficiência à atenção integral à saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

14. PORTARIA CONJUNTA Nº 1, de 3 de Janeiro de 2017 - Regulamenta regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC.

15. PORTARIA N.º 1, de 22 de Dezembro de 2016 - Institui o laudo-padrão e a cesta-padrão conforme Portaria Interministerial nº 271, publicada em 13 de maio de 2016.

16. PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, de 12 de Janeiro de 2017 - Dispõe sobre procedimentos para a elaboração e a publicação dos relatórios circunstanciados, previstos no art. 120 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, sobre a situação de acessibilidade em sítios, portais, sistemas e serviços mantidos na internet pelos órgãos do governo pertencentes à Administração Pública Federal e as devidas providências a serem adotadas para melhoria da acessibilidade desses ambientes digitais.

17. PORTARIA Nº 125, de 8 de Maio de 2018 - Institui a Política e o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida nas unidades da Advocacia-Geral da União - AGU.

RESOLUÇÕES

1. RESOLUÇÃO Nº 2, de 11 de Fevereiro de 2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
2. RESOLUÇÃO Nº 4, de 02 de Outubro de 2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
3. RESOLUÇÃO Nº 16, de 05 de Maio de 2010 - Parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social.
4. RESOLUÇÃO Nº 10, de 13 de Maio de 2010 - Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para as escolas públicas da educação especial e dá outras providências Programa Escola Acessível.
5. RESOLUÇÃO Nº 64, de 28 de Maio de 2010 - Dispõe sobre o uso da Língua brasileira de Sinais - LIBRAS.
6. RESOLUÇÃO Nº 34, de 28 de Novembro de 2011 - Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.
7. RESOLUÇÃO Nº 11, de 24 de Abril de 2012 - Aprova os critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas e, dá outras providências.
8. RESOLUÇÃO Nº 402, de 26 de Abril de 2012 - Estabelece requisitos técnicos e procedimentos para a indicação no CRV/CRLV das características de acessibilidade para os veículos de transportes coletivos de passageiros e dá outras providências.
9. RESOLUÇÃO Nº 23.381, de 19 de Junho de 2012 - Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e dá outras providências.

10. RESOLUÇÃO Nº 19, de 21 de Maio de 2013 - Dispõe sobre a destinação financeiros do programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a escolas públicas, municipais, estaduais e da educação especial.

11. RESOLUÇÃO Nº 280, de 11 de Julho de 2013 - Dispõe sobre os procedimentos relativos à acessibilidade de passageiros de assistência especial ao transporte aéreo e dá outras providências.

12. RESOLUÇÃO Nº 469, de 11 de Dezembro de 2013 - Estabelece requisitos técnicos e procedimentos para a indicação no CRV/CRLV das características de acessibilidade para os veículos de transportes coletivos de passageiros e dá outras providências.

13. RESOLUÇÃO Nº 558, de 15 de Outubro de 2015 - Dispõe sobre o acesso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para o candidato e condutor com deficiência auditiva quando da realização de cursos e exames nos processos referentes à Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

14. RESOLUÇÃO Nº 230, de 22 de Junho de 2016 - Orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convalidação em resolução a Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão.

RECOMENDAÇÕES:

1. RECOMENDAÇÃO Nº 03, de 1º de Dezembro de 2012 - Dispõe sobre as pessoas com visão monocular e com perda auditiva unilateral e a não ampliação dos mesmos direitos assegurados aquelas que apresentam deficiência.

2. RECOMENDAÇÃO Nº 01, de 24 de Abril de 2014 - Dispõe sobre a orientação a ser dada aos gestores estaduais e municipais para

criação de órgãos gestores da política da pessoa com deficiência e dá outras providências.

NOTAS TÉCNICAS

1. NOTA TÉCNICA Nº 9, de 09 de Abril de 2010 – SEESP/GAB - Orientações para a Organização de Centros de Atendimento Educacional Especializado.
2. NOTA TÉCNICA Nº 62, de 08 de Dezembro de 2011 – MEC SECADE/DPEESEESP/GAB - Orientações aos Sistemas de Ensino sobre o Decreto nº 7.611/2011.
3. NOTA TÉCNICA Nº 24, de 21 de Março de 2013 – MEC/SECADI/DPEE - Orientação aos sistemas de Ensino para a implementação da Lei nº 12.764/2012.
4. NOTA TÉCNICA Nº 28, de 21 de Março de 2013 – MEC/SECADI/DPEE - Uso do sistema de FM na Escolarização de Estudantes com Deficiência Auditiva.
5. NOTA TÉCNICA Nº 55, de 10 de Maio de 2013 – MEC/SECADI/DPEE - Orientação à atuação dos Centros de AEE, na perspectiva da Educação Inclusiva.
6. NOTA TÉCNICA Nº 2, de 13 de Maio de 2014 / Ministério da Previdência Social - Estabelece instruções para o reconhecimento, pelos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, do direito dos servidores públicos com deficiência, amparados por ordem concedida em Mandado de Injunção, à aposentadoria com requisitos e critérios diferenciados de que trata o § 4º, inciso I, do art. 40 da Constituição Federal.
7. NOTA TÉCNICA que Dispõe sobre as normas gerais e critérios básicos de acessibilidade a serem observados por projetos audiovisuais financiados com recursos públicos federais geridos pela

ANCINE; altera as Instruções Normativas nº. 22/03, 44/05, 61/07 e 80/08, e dá outras providências.

9. NOTA TÉCNICA Nº 35/2016/DPEE/SECADI/MEC - A Diretoria de Políticas de Educação Especial da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação – DPEE/SECADI/MEC encaminha, em anexo, a Portaria MEC, nº 243, de 15 de abril de 2016.

CONVENÇÕES

1. Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho 1958 - Convenção concernente à discriminação em matéria de emprego e profissão.
2. Convenção 159 da Organização Internacional do Trabalho 1983 - sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.
3. Convenção de Guatemala - Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência - 1999.
4. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - 3ª Edição Revisada e Atualizada 2010.
5. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - 4ª Edição Revisada e Atualizada 2011.

DECLARAÇÕES

1. 1948 - Declaração Universal dos Direitos Humanos da Assembleia Geral das Nações Unidas - ONU.
2. 1975 - Declaração dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU.
3. 1990 - Declaração de Jomtien sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem.

4. 1993 - Declaração e Programa de ação de Viena - A Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos.
5. 1993 - Declaração de Nova Delhi sobre Educação para Todos. Normas para Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência da ONU, n.º 48/96 - 20 de Dezembro de 1993.
6. 1994 - Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na área das necessidades Educativas Especiais.
7. 2002 - Declaração de Madrid "Não discriminação mais acção positiva igual a Inclusão Social".
8. 2004 - Declaração de Montreal sobre a Deficiência intelectual – Canadá OPS/OMS.
9. 2013 - Declaração Consulta Regional das Américas sobre Deficiências e Desenvolvimento.

NORMAS TÉCNICAS - ABNT

1. NBR14020 1970 Acessibilidade a Pessoa Portadora de Deficiência - Trem de Longo Percurso.
2. NBR14273 1999 Acessibilidade a Pessoa Portadora de Deficiência no Transporte Aéreo Comercial.
3. NBR14970-3 2003 Acessibilidade em Veículos Automotores - Diretrizes para avaliação da dirigibilidade do condutor com mobilidade reduzida em veículo automotor apropriado.
4. NBR14970-2 2003 Acessibilidade em Veículos Automotores - Diretrizes para avaliação clínica de condutor.
5. NBR14970-1 2003 Acessibilidade em Veículos Automotores - Requisitos de Dirigibilidade.
6. NBR16001 2004 Responsabilidade social - Sistema da gestão - Requisitos.
7. NBR14021 2005 Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano.
8. NBR15250 2005 Acessibilidade em caixa de autoatendimento bancário.
9. NBR15290 2005 Acessibilidade em comunicação na televisão.
10. NBR15320 2006 Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário.

- | | | | |
|-----|------------|------|--|
| 11. | NBR15450 | 2006 | Acessibilidade de passageiro no sistema de transporte aquaviário. |
| 12. | NBR313 | 2007 | Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência. |
| 13. | NBR15646 | 2008 | Acessibilidade – Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade em veículos com características urbanas para o transporte coletivo de passageiros. |
| 14. | NBR15599 | 2008 | Acessibilidade - Comunicação na Prestação de Serviços. |
| 15. | NBR15570 | 2009 | Transporte - Especificações técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros. |
| 16. | NBR15655-1 | 2009 | Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional. Parte 1: Plataformas de elevação vertical (ISO 9386-1, MOD). |
| 17. | NBR26000 | 2010 | Diretrizes sobre responsabilidade social. |
| 18. | NBR14022 | 2011 | Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiro. |

- | | | | |
|-----|----------|------|---|
| 19. | NBR15208 | 2011 | Aeroportos - Veículo autopropelido para embarque/desembarque de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida - Requisitos. |
| 20. | NBR9050 | 2015 | Acessibilidade a Edificações - Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos. |
| 21. | NBR15646 | 2016 | Acessibilidade - Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em veículo de transporte de passageiros de categorias M1, M2 e M3 - Requisitos. |
| 22. | NBR16537 | 2016 | Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação. |

Legislação Estadual - Ceará

LEIS

1. LEI Nº 10.884, de 2 de Fevereiro de 1984 - Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Oficial do Estado.
2. LEI Nº 11.014, de 9 de Abril de 1985 - Dispõe sobre o Conselho de Educação do Ceará e dá outras providências.
3. LEI Nº 11.230, de 16 de Setembro de 1986 - Altera dispositivos das Leis nºs 11.150, de 19 de dezembro de 1985 e 11.037, de 07 de junho de 1985, e fixa o percentual de juros de mora previsto no § 1º do artigo 161, do Código Tributário Nacional - CTN.
4. LEI Nº 11.491, de 23 de Setembro de 1988 - Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências.
5. LEI Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994 - Institui o Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará.
6. LEI Nº 12.538, de 27 de Dezembro de 1995 - Adota a UFIR como unidade fiscal no Estado do Ceará e altera dispositivos da Lei Nº 11.529, de 30 de dezembro de 1988, que instituiu as taxas, e dá outras providências.
7. LEI Nº 12.568, de 03 de Abril de 1996 - Institui o benefício da gratuidade, em ônibus de empresas permissionárias de serviço regular comum intermunicipal, às pessoas portadoras de deficiência física.
8. LEI Nº 12.637, de 14 de Novembro de 1996 - Institui no âmbito do Estado do Ceará a Semana Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências.
9. LEI Nº 12.810, de 14 de Maio de 1998 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da adaptação dos Bancos 24 horas para uso de deficientes físicos e dá outras providências.

10. LEI Nº 12.820, de 26 de Junho de 1998 - Altera a redação de artigos da Lei nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997 (Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, e dá outras providências), e dá outras providências.
11. LEI Nº 12.878, de 29 de dezembro de 1998 - Dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Estadual de Saúde-CESAU e dá outras providências.
12. LEI Nº 12.916, de 28 de Junho de 1999 - Dispõe sobre as normas de adaptação de prédios de uso público a fim de assegurar o acesso adequado aos portadores de deficiência.
13. LEI Nº 13.393, de 31 de Outubro de 2003 - Altera o art. 2.º da Lei N.º 11.491, de 23 de setembro de 1988, que trata do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências.
14. LEI Nº 13.549, de 23 de Dezembro de 2004 - Institui a Política Estadual do Livro e dá outras providências.
15. LEI Nº 13.642, de 1º de Agosto de 2005 - Torna obrigatória as instituições bancárias disponibilizarem caixas eletrônicos apropriados ao uso de pessoas portadoras de deficiência no Estado do Ceará.
16. LEI Nº 13.783, de 26 de Junho de 2006 - Estrutura e aprova o Plano de Cargos e Carreira de Controle Externo, do Quadro IV - Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências.
17. Lei Nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006 - Institui, no âmbito da administração pública estadual, o Sistema Estadual da Cultura - SIEC, indica suas fontes de financiamento, regula o fundo estadual da cultura e dá outras providências.

18. LEI Nº 13.826, de 10 de Novembro de 2006 - Dispõe sobre normas de acessibilidade em favor dos deficientes visuais, a serem observadas pelas empresas concessionárias de serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal no Estado do Ceará.
19. LEI Nº 13.830, de 16 de Novembro de 2006 - Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição nos vestibulares das universidades ou faculdades, no âmbito do Estado do Ceará, para portadores de deficiência física e dá outras providências.
220. LEI Nº 13.845, de 27 de Novembro de 2006 - Estabelece normas e procedimentos para promover a regularização fundiária de imóveis populares para fins residenciais, mediante a outorga de Título de Concessão de Direito Real de Uso e dá outras providências.
21. LEI Nº 14.043, de 21 de Dezembro de 2007 - Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, altera dispositivos da Lei nº 12.482, de 31 de julho de 1995, e da Lei nº 13.586, de 27 de abril de 2005 e dá outras providências.
22. LEI Nº 14.109, de 29 de Abril de 2008 - Institui a Semana Estadual de Valorização da Pessoa com Deficiência.
23. LEI Nº 14.128, de 06 de Junho de 2008 - Dispõe sobre a reestruturação das categorias funcionais integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Judiciárias do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências.
24. LEI Nº 14.226, de 07 de Novembro de 2008 - Determina aos estabelecimentos bancários situados no território do Estado do Ceará a disponibilização de assentos nas filas para pessoas idosas maiores de 60 (sessenta) anos, gestantes e deficientes físicos.

25. LEI Nº 14.288, de 06 de Janeiro de 2009 - Altera o anexo II da Lei nº 14.024, de 17 de dezembro de 2007, e dispositivos das Leis nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, e nº 12.788, de 30 de dezembro de 1997, que tratam do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará e da concessão e permissão no âmbito da Administração Pública Estadual.

26. LEI Nº 14.288-A, de 06 de Janeiro de 2009 - Institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infra-Estrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.

27. LEI Nº 14.306, de 02 de Março de 2009 - Altera dispositivos da Lei Nº 13.875 (Dispõe sobre o Modelo de Gestão do Poder Executivo, altera a estrutura da Administração Estadual, promove a extinção e criação de cargos de direção e assessoramento superior, e dá outras providências), de 7 de fevereiro de 2007 e alterações subsequentes e dá outras providências.

28. LEI Nº 14.351, de 19 de Maio de 2009 - Institui o Dia Estadual do Sistema Braille.

29. LEI Nº 14.395, de 07 de Julho de 2009 - Institui o dia estadual do tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais - libras.

30. LEI Nº 14.431, de 31 de Julho de 2009 - Redenomina o Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º GRAUS – MAG, promove a revisão do seu sistema remuneratório e dá outras providências.

31. LEI Nº 14.658, de 14 de Abril de 2010 - Institui o dia estadual da síndrome de down.

32. LEI Nº 14.798, de 26 de Outubro de 2010 - Institui o dia de conscientização sobre o autismo no estado do ceará.

33. LEI N.º 15.239, de 06 de Dezembro de 2012 - Institui o dia estadual do cuidador de idosos.
34. LEI N.º 15.317, de 04 de Março de 2013 - Cria o dia estadual de conscientização da doença de alzheimer.
35. LEI N.º 15.485, de 20 de Dezembro de 2013 - Dispõe sobre alterações na LEI N.º 14.255, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.
36. LEI N.º 15.513, de 06 de Janeiro de 2014 - Dispõe sobre a disponibilização de assentos preferenciais em instituições públicas e privadas que ofereçam atendimento ao público.
37. LEI N.º 15.679, de 26 de Agosto de 2014 - Obriga as instituições financeiras e demais administradoras de cartões de crédito a emitir seus produtos na linguagem braile para clientes portadores de deficiência visual.
38. LEI N.º 16.050, de 28 de Junho de 2016 - Altera Dispositivos da Lei N.º 12.568, de 3 de Abril de 1996, que institui o benefício da gratuidade, em ônibus de empresas permissionárias de serviço regular comum intermunicipal, às pessoas portadoras de deficiência física.
39. LEI N.º 16.362, de 11 de Outubro de 2017 - Modifica a Lei n.º 12.568, de 3 de abril de 1996, para estender o passe livre aos acompanhantes de pessoa com deficiência.
40. LEI N.º 16.386, de 31 de Outubro de 2017 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem de conscientização sobre a necessidade de inclusão das Pessoas com Deficiência na correspondência enviada pelos Órgãos Oficiais do Estado do Ceará.

41. LEI Nº 16.712, de 21 de Dezembro de 2018 - Estabelece um prazo de até 120 dias para que bares, restaurantes e hotéis do Estado ofereçam cardápios, menus, informativos e tabelas de preços escritos no sistema Braille.

DECRETOS

1. DECRETO Nº 30.822, de 30 de Janeiro de 2012 - Governo do CE - Dispõe sobre a Isenção do IPVA para a Pessoa com Deficiência.

2. DECRETO Nº 31.287, de 23 de Setembro de 2013 - Governo do CE - Dispõe sobre a Obrigatoriedade do atendimento aos critérios do desenho universal em todos os termos de referência e editais de processos licitatórios relativos a projetos arquitetônicos de uso público ou coletivo.

3. DECRETO Nº 32.137, de 25 de Janeiro de 2017 - Institui o benefício da gratuidade (passe livre) para pessoas com deficiência e com hemofilia comprovadamente carentes nos serviços regulares de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará. Regulamenta a Lei Estadual nº 12.568, de 03 de abril de 1996, alterada pela Lei Estadual nº 16.050, de 28 de Junho de 2016, que institui o benefício da gratuidade (passe livre) para pessoas com deficiência e com hemofilia comprovadamente carentes nos serviços regulares de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará.

RESOLUÇÕES

1. RESOLUÇÃO CEC Nº 394, de 20 de Dezembro de 2004 - Fixa normas para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

2. RESOLUÇÃO CEE Nº 436, de 29 de Fevereiro de 2012 - Fixa normas para a Educação Especial e para o Atendimento Educacional Especializado – AEE do Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

Legislação Municipal – Fortaleza

LEIS

01. LEI COMPLEMENTAR Nº 57, de 18 de Julho de 2008 - Dispõe sobre o direito à gratuidade para pessoas com deficiência, no pagamento de tarifas do Sistema de Transporte Público de Fortaleza, e dá outras providências.

02. LEI Nº 9.740, de 25 de Fevereiro de 2011 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Fortaleza (COMDEF-Fortaleza).

03. LEI Nº 9.922, de 08 de agosto de 2012 - Dispõe sobre a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência nas feiras de artesanato do Município de Fortaleza, na forma que indica.

04. LEI Nº 10.668, de 02 de Janeiro de 2018 - Consolida a legislação municipal e dispõe sobre o ESTATUTO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei consolida a legislação municipal relativa à pessoa com deficiência e dispõe sobre o Estatuto Municipal da Pessoa com Deficiência - Lei Nadja Pinho Pessoa.

Parágrafo único. Encontram-se consolidadas as seguintes leis:

I - LEI Nº 6.158, de 01 de dezembro de 1986;

II - LEI Nº 6.918, de 05 de julho de 1991;

III - LEI Nº 7.115, de 05 de maio de 1992;

IV - LEI Nº 7.944, de 15 de agosto de 1996;

V - LEI Nº 8.021, de 12 de junho de 1997;

VI - LEI Nº 8.065, de 01 de outubro de 1997;

VII - LEI Nº 8.075, de 21 de outubro de 1997;

VIII - LEI Nº 8.093, de 25 de novembro de 1997;

IX - LEI Nº 8.095, de 25 de novembro de 1997;

X - LEI Nº 8.099, de 02 de dezembro de 1997;
XI - LEI Nº 8.149, de 30 de abril de 1998;
XII - LEI Nº 8.188, de 12 de agosto de 1998;
XIII - LEI Nº 8.244, de 18 de janeiro de 1999;
XIV - LEI Nº 8.261, de 28 de abril de 1999;
XV - LEI Nº 8.289, de 14 de julho de 1999;
XVI - LEI Nº 8.293, de 29 de julho de 1999;
XVII - LEI Nº 8.299, de 16 de agosto de 1999;
XVIII - LEI Nº 9.289, de 22 de outubro de 2007;
XIX - LEI Nº 9.356, de 15 de abril de 2008;
XX - LEI Nº 9.468, de 09 de abril de 2009;
XXI - LEI Nº 9.527, de 23 de outubro de 2009;
XXII - LEI Nº 9.550, de 23 de novembro de 2009;
XXIII - LEI Nº 9.575, de 28 de dezembro de 2009;
XXIV - LEI Nº 9.600, de 26 de janeiro de 2010;
XXV - LEI Nº 9.755, de 04 de março de 2011;
XXVI - LEI Nº 9.838, de 11 de novembro de 2011;
XXVII - LEI Nº 10.322, de 13 de janeiro de 2015;
XXVIII - LEI Nº 10.368, de 17 de junho de 2015;
XXIX - LEI Nº 10.375, de 06 de julho de 2015.

DECRETOS

1. DECRETO Nº 12.540, de 29 de Maio de 2009 - Regulamenta o direito à gratuidade para pessoas com deficiência, no pagamento de tarifas do Sistema de Transporte Públicos de Fortaleza, de que trata a Lei Complementar nº 0057, de 18 de julho de 2008 e dá outras providências.
2. DECRETO Nº 13.147, de 29 de Abril de 2013 - Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, a distribuição e a denominação dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SCDH, e dá outras providências.

BIOGRAFIA DOS ORGANIZADORES

Francisco Aucelio Alves Marinho

Advogado, militante nas áreas administrativa, ambiental e civil, graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Ceará -Uece-, cursando especialização em Direito Tributário. Atualmente está servidor público no município de Caucaia.

Luiz Ernandes dos Santos do Carmo

Deficiente visual (visão monocular), graduado em Informática na Educação, especialização em Administração Legislativa e MBA em Políticas Públicas de Ideias Inovadoras. Acadêmico de Direito, foi tutor a distância no curso de especialização em Gestão Pública Municipal na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab-. Atualmente é Coordenador Gráfico - Assembleia Legislativa do Estado do Ceará / Inesp, professor de Informática e Presidente da Comissão Municipal da Apeoc-Itaiçaba/Ce.

Thiago Campêlo Nogueira

Advogado, Graduado em Direito pela Universidade de Fortaleza - Unifor- e possui pós-graduação em Direito Administrativo e Administração Pública pela Universidade Anhanguera de São Paulo - Uniderp-. Assumiu a cadeira de deputado estadual no ano de 2014. Exerceu o cargo de Procurador-geral do município de Aracoiaba, Assessor Jurídico no município de Horizonte, além de Chefe de Gabinete e Assessor de desembargador no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE-. Atualmente é Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas Sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará - Inesp / Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

HINO NACIONAL BRASILEIRO

Música de Francisco Manoel da Silva
Letra de Joaquim Osório Duque Estrada

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
À imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
— Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a dava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DO ESTADO DO CEARÁ

Letra: Thomaz Pompeu Lopes Ferreira

Música: Alberto Nepomuceno

Terra do sol, do amor, terra da luz!

Soa o clarim que a tua glória conta!

Terra, o teu nome, a fama aos céus remonta

Em clarão que seduz!

- Nome que brilha, esplêndido luzeiro

Nos fulvos braços de ouro do cruzeiro!

Mudem-se em flor as pedras dos caminhos!

Chuvas de prata rolem das estrelas...

E, despertando, deslumbrada ao vê-las,

Ressoe a voz dos ninhos...

Há de aflorar, nas rosas e nos cravos

Rubros, o sangue ardente dos escravos!

Seja o teu verbo a voz do coração,

- Verbo de paz e amor, do Sul ao Norte!

Ruja teu peito em luta contra a morte,

Acordando a amplidão.

Peito que deu alívio a quem sofria

E foi o sol iluminando o dia!

Tua jangada afoita enfune o pano!

Vento feliz conduza a vela ousada;

Que importa que teu barco seja um nada,

Na vastidão do oceano,

Se, à proa, vão heróis e marinheiros

E vão, no peito, corações guerreiros?!

Sim, nós te amamos, em ventura e mágoas!

Porque esse chão que embebe a água dos rios

Há de florar em messes, nos estios

Em bosques, pelas águas!

Selvas e rios, serras e florestas

Brotem do solo em rumorosas festas!

Abra-se ao vento o teu pendão natal,

Sobre as revoltas águas dos teus mares!

E, desfaldando, diga aos céus e aos ares

A vitória imortal!

Que foi de sangue, em guerras leais e francas,

E foi, na paz, da cor das hóstias brancas!

**Mesa Diretora
2017-2018**

Deputado José Albuquerque
Presidente

Deputado Tin Gomes
1º Vice-Presidente

Deputado Manoel Duca
2º Vice-Presidente

Deputado Audic Mota
1º Secretário

Deputado João Jaime
2º Secretário

Deputado Júlio César Filho
3º Secretário

Deputada Augusta Brito
4ª Secretária



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

**INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ**

Inesp

Thiago Campêlo Nogueira

Presidente

Gráfica do Inesp

Ernandes do Carmo

Coordenador

Cleomarcio Alves (Marcio), Francisco de Moura,

Hadson França e João Alfredo

Equipe Gráfica

Aurenir Lopes e Tiago Casal

Equipe de Produção Braille

Carol Molfese e Mário Giffoni

Equipe de Diagramação

José Gotardo Filho e Valdemice Costa (Valdo)

Equipe de Design Gráfico

Lúcia Maria Jacó Rocha e Vânia Monteiro Soares Rios

Equipe de Revisão

Site: www.al.ce.gov.br/inesp

E-mail: inesp@al.ce.gov.br

Fone: (85) 3277-3701

Fax: (85) 3277-3707



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira 2807,

Dionísio Torres, CEP 60170-900, Fortaleza, Ceará,

Site: www.al.ce.gov.br

Fone: (85) 3277-2500